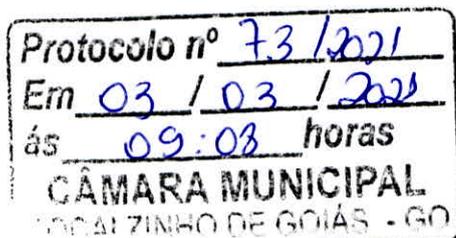


ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 003/2021 – E.B.S. – Edimar Bezerra da Silva

Cocalzinho de Goiás, 03 de MARÇO de 2021.



“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE FINDANDO O PERÍODO CHUVOSO, INICIE O CALÇAMENTO DAS RUAS DO LOTEAMENTO VOTORANTIM COM PARALELEPÍPEDO SEXTAVADO”.

Senhor Presidente,

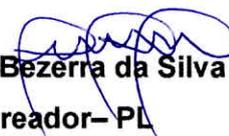
O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

O setor é um dos mais antigos de nosso Município e nos últimos anos, a população vem aumentando, portanto, se faz necessário o quanto antes, garantir meios para que estes moradores, possam se locomover com conforto e segurança, uma vez que visitando o local, vemos grandes buracos e valas nas vias.

Diante o exposto, solicito que findando o período chuvoso, seja realizado o quanto antes o calçamento de ruas e avenidas do Loteamento Votorantim (Bairro Cidade de Deus), principalmente nos locais mais necessitados como na Avenida Pirineus, principal via do setor, que se encontra com enormes buracos.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COCALZINHO DE GOIÁS, aos três dias do mês de Março de dois mil e vinte e um.
(03/03/2021)


Edimar Bezerra da Silva
Vereador-PL